



ASSINADO DIGITALMENTE

(clique aqui para visualizar informações)

ATOS OFICIAIS

Nº 2098- Ano XXXII

Quinta-feira, 1 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 089/2021-GP/P

Valinhos, 31 de março de 2.021.

À Ilma. Senhora

RITA BONEQUINI

DD. Representante Titular da Secretaria Executiva do Circuito das Frutas
Itupeva/SP

Assunto: Indicação de representantes - Circuito das Frutas

Prezada Senhora,

Tem o presente, a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, em atenção ao e-mail recebido no último dia 25 de janeiro, indicar abaixo os representantes do Município de Valinhos para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na seguinte conformidade:

AGRICULTURA

I. **Allan Mendes Machado - Titular**
Departamento da Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

II. **Jorge Henrique Miguel – Suplente**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TURISMO

III. **Fábio Zacharias Martins – Titular**
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Cultura

IV. **Arthur Vinicius Alesio Fiori – Suplente**
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Cultura

Nesta oportunidade, apresento os votos de distinta consideração e declarado respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
VALINHOS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, COM O OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM IDADE DE CRECHE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.244/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ESPERANÇA – ENTIDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À INFANCIA

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

| QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA | | | | |
|----------------------------------|---|-----|-----|---|
| Nº | Crítérios | Sim | Não | Fundamento/Justificativa |
| 01 | Os envelopes foram apresentados na forma prevista do edital? | X | | |
| 02 | Os envelopes estavam lacrados? | X | | |
| 03 | A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com as tabelas de pontuação? | X | | |
| 04 | A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das cláusulas constantes no presente EDITAL? | | X | Serão solicitadas as alterações pertinentes para adequação da proposta. |
| 05 | A proposta está adequada ao público que será acompanhado? | X | | |
| PROPOSTA ELIMINADA | | | X | |

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

| QUADRO II: AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA | |
|---|------------------|
| Crítérios | Pontuação obtida |
| Quadro II-A: Proposta de Plano de Trabalho | 43 |
| Quadro II-B: Capacidade Técnica, Operacional e Experiência Prévia | 47 |
| Total Máximo Alcançável | 90 |

| QUADRO II-A: PLANO DE TRABALHO* | | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------|------------------|
| Nº | Tópicos (Art. 22 da Lei 13.019/2014) | Avaliação | Pontuação | Pontuação obtida |
| 01 | Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas. | a) identificação do objeto | 0; 1; 2 ou 3 | 16 |
| | | b) descrição do serviço a ser executado | 0; 1; 2 ou 3 | |
| | | c) consonância dos objetivos da proposta com o objeto do chamamento | 0; 1; 2 ou 3 | |
| | | d) Clareza dos objetivos | 0; 1; 2 ou 3 | |
| | | e) meta de atendimento; | 0; 1; 2 ou 3 | |
| | | f) forma de execução das metas. | 0; 1; 2 ou 3 | |
| 02 | Forma de execução das atividades de cumprimento das metas a elas atreladas. | g) objetivo geral | 0; 1; 2 ou 3 | 17 |
| | | g) objetivo específico | 0; 1; 2 ou 3 | |